



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.600 ,DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, em consonância com a Lei Complementar nº 304, de 16 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL, os representantes da seguinte entidade:

I – Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEMES

- JOSÉ MARIO DO CARMO MELO – Presidente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

- EDILSON PACHECO PINHEIRO
- VANDERLEI ROSA TRINDADE
- KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA

III – Representante de reconhecido saber jurídico-desportivo

- VALDENIRA FREITAS N. DE SOUZA

IV – Representante das Federações Estaduais de Entidades Desportivas

- EDILSON DE OLIVEIRA FRANÇA

V – Representante dos Clubes e Entidades de prática de esporte e lazer

- FRANCISCO EVALDO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

VI – Representante de entidades filantrópicas de portador de necessidades Especiais

- ALDA CRISTINA LUNA BARBOSA

VII – Representante da imprensa desportiva

- MIGUEL SOUZA DA SILVA

VIII - Representante das academias de ginástica e similar

- CLEVERSON CUNHA PEDRAZA

IX – Representantes do esporte e do lazer comunitário

- FRANCISCO CHAVES DE LIMA
- CÉLIO RODRIGUES LOPES

X - Representante do Conselho Regional de Educação Física CREF/08

- JUSCIMARA CAMPOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município